

Unisoja S.A.

CNPJ: 03.357.729/0001-08 - NIRE: 51 3 0000695-2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária na modalidade por Videoconferência

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S.A., em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação, no dia 12/11/2021, às 09h30min (horário de Brasília), por videoconferência através do link [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MjhjMTkwZWmtZTc3Ny00MTRiLWl3ZTMtNjhmZTViNzZhNjli%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a819a679-3a36-4ff2-83cc-47e62081f03f%22%2c%22Oid%22%3a%22c50f4d3e-88b4-467e-b0b4-efe8201948db%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjhjMTkwZWmtZTc3Ny00MTRiLWl3ZTMtNjhmZTViNzZhNjli%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a819a679-3a36-4ff2-83cc-47e62081f03f%22%2c%22Oid%22%3a%22c50f4d3e-88b4-467e-b0b4-efe8201948db%22%7d), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Aumento de Capital Social; 2. Assuntos Gerais. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar, até a data de sua realização, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, conforme aplicável, e do instrumento de eleição de seu representante legal. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76, sendo que os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no Artigo 135, § 3º da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, podendo ainda serem disponibilizados por meio eletrônico, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [juridico@tmg.agr.br](mailto:juridico@tmg.agr.br). A Assembleia será realizada na modalidade digital, conforme disposto no Artigo 121, Parágrafo Único da Lei 6.404/76 e nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14/04/2020, com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas em um único local, como medida de prevenção contra a pandemia de COVID-19, seguindo recomendações do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes. Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicados: Na data e horário indicados neste edital, o acionista deverá acessar o link de acesso à Assembleia Geral (que poderá ser encaminhado também por e-mail ou WhatsApp, se solicitados pelo acionista), acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo ou mensagens instantâneas (chat), em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. Rondonópolis/MT, 29/10/21. Odílio Balbinotti Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0343d2c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)